



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 63/2024

Altera a Portaria nº 64/2023, referente ao Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Professor Sandro Gaspar Amaral, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DO DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual passa a ser:

Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão – Presidente
Juiz de Direito André Souza Brito – Vice-Presidente
Desembargadora Salise Monteiro Sanchotene – Membro
Defensora Pública Mirela Assad Gomes – Membro
Servidor Francisco Marcos Motta Budal – Membro
Professora Doutora Cláudia Franco Corrêa – Membro
Professor Doutor Pedro Paulo Gastalho de Bicalho – Membro
Professora Ericka Gavinho D' Icarahy – Membro
Professora Giowana Cambrone Araújo – Membro
Professora Tatiana dos Santos Batista – Membro
Professor Sandro Gaspar Amaral – Membro
Escritora Thamirys Nardini Nunes – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ